

DECRETO Nº 114, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB em conformidade com o Art. 212-A da Constituição Federal, regulamento na forma da Lei Federal nº14113, de 25 de dezembro de 2020”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal nº 3.850, de 15 de abril de 2021, os membros do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Alberto Luiz Côrrea Marconi

Suplente: Daisy Xavier Marins Nalin

Titular: Caio Cesar Adário Moreira

Suplente: Maísa Amariles da Silva Blanco

b) Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Rogiane Aparecida Morro

Suplente: Jussara Luciana Chiquito Cardoso

c) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Ana de Lourdes Meireles

Suplente: Vanessa Padovani Bernardes

d) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos

Titular: Vilma Inácio dos Santos Bertolazi

Suplente: Felipe Fernando Cecconello



e) Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública

Titular: Vanessa Alexsandra da Silva

Suplente: Rosimare Justo da Silveira

Titular: Cintia Aparecida Leopoldino

Suplente: Luizabel Ferreira Ferro

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Eduardo Corrêa Nascimento

Suplente: Aparecida de Jesus Lúcio Nascimento

Titular: Arthur Eça Marques

Suplente: Jackeline Soares de Almeida

g) Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Evelize Assunta Padovani

Suplente: Elaine Lourenço Pereira Ziburis

h) Representante do Conselho Tutelar

Titular: Maria Aparecida Santa Rosa

Suplente: Viviane Vieira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 15 de abril de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 16/04/2021



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Av. Tranquilo Giannini, 861
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto – SP
CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br
